

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 018/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0049/2017

Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Declara oficial o Hino do Município
da Estância Turística de Paraguaçu
Paulista e dá outras providências.*

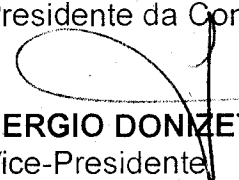
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 049/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de setembro de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

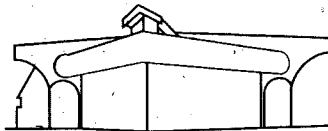

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.041 06/09/2017 10:17:09
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0049/2017

Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Declara oficial o Hino do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa declarar oficial o Hino do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Quanto ao aspecto orçamentário, o art. 7º da propositura estabelece que as despesas decorrentes da lei oneram dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 049/17, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de setembro de 2017.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Relatora